

PORTARIA Nº 919/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

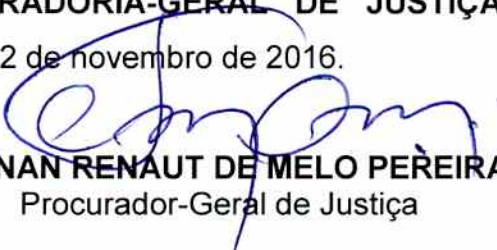
RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 23 de novembro de 2016, a Portaria 794/2016 que designou o Promotor de Justiça **PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguacema.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça